

Estratégia da Auditoria Interna **E-Aud**

2021-2026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

*Planejamento de longo prazo não lida
com decisões futuras, mas com o futuro
das decisões presentes.*

Peter Drucker

Controle de Versões

Data	Descrição/ Alteração	Realização	Aprovação
31.08.2021	Versão 1.0	<p>Auditoria Interna (AUDI) Paulinéa Marise Lima de Araújo Apoio Aline Gomes Ferreira (estagiária)</p> <p>Seção de Avaliação da Gestão (SAG) Andressa Oliveira Campos Jorge Henrique de Almeida Maria Rosenilda de Oliveira Silva</p> <p>Seção de Orientação da Governança (SOG) Lígia Regina Carlos Limeira Valdeir Mário Pereira Wolmer de Freitas Barboza</p>	Presidência do TRE-RN

Sumário

Apresentação.....	5
I Metodologia.....	6
II Cadeia de Valor da Auditoria Interna	
4	
III Análise dos Ambientes Interno e Externo (Diagnóstico SWOT).....	8
IV Alinhamento Interno e Externo	9
V Identidade da Auditoria Interna	9
VI Objetivos Táticos	9
VII Indicadores e Metas	11
Anexo - Indicadores e Metas	12

Apresentação

O aprimoramento das atividades de auditoria interna encontra respaldo na relevância de seu papel para a boa governança das organizações públicas, uma vez que serve à Administração como meio de identificação de que os processos e as políticas internas, bem como os sistemas contábeis e de controle interno estão sendo efetivamente seguidos. Assim, a partir do esforço da equipe da Auditoria Interna (AUDI) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN), e contando com o apoio da área de planejamento estratégico da Organização, por meio da Portaria n.º 161/2018 - GP, foi aprovado o primeiro plano de nível tático da área para o biênio 2018-2019, contendo missão, visão e valores, além da análise do ambiente, objetivos, indicadores e metas para o período. No entanto, em razão da diminuta força de trabalho da AUDI e da ausência de estrutura de apoio para acompanhamento da execução e mensuração de indicadores e metas, sua execução restou comprometida naquele biênio.

Não obstante a dificuldade acima, deu-se a retomada dos trabalhos iniciados por meio do PAE n.º 257/2018, com o propósito de ser estabelecido o novo direcionamento estratégico da Unidade para os próximos anos, alinhado à estratégia organizacional e às práticas internacionais preconizadas para esta área de atuação, considerando, ainda, a iniciativa “assegurar a efetividade da auditoria interna” no plano de gestão do biênio 2020-2022. A demanda foi prevista no Plano de Atividades da Auditoria Interna do exercício (PAA 2021), tendo sido estimada a execução do projeto de maio a agosto, cuja entrega se consolida por meio deste instrumento. A definição do período também considerou o tempo destinado à construção do novo Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN 2021-2026), recém aprovado por meio da Resolução TRE-RN n.º 49/2021, onde consta o “fortalecimento do sistema de auditoria interna” como uma das iniciativas estratégicas vinculadas ao objetivo “aprimoramento da governança institucional”.

Assim, nasce a nova Estratégia da Auditoria Interna (E-Aud) para o sexênio 2021-2026, compreendendo o desdobramento da iniciativa estratégica da Organização que possui relação direta com a Auditoria Interna, realizando-se, inicialmente, a análise dos ambientes interno e externo que impactam positiva ou negativamente a atuação da Unidade (conhecido como diagnóstico *SWOT*) e da cadeia de valor que contém os principais macroprocessos da área e as necessidades das partes interessadas. O documento contempla missão, visão, valores, objetivos, indicadores e metas para a Auditoria Interna neste sexênio e, para sua elaboração, também foi considerado como base o conteúdo de excelente qualidade e atualidade do Plano Tático e Operacional da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria 2018-2019, construído pela equipe à época, com o apoio da unidade de assessoramento estratégico do Tribunal.

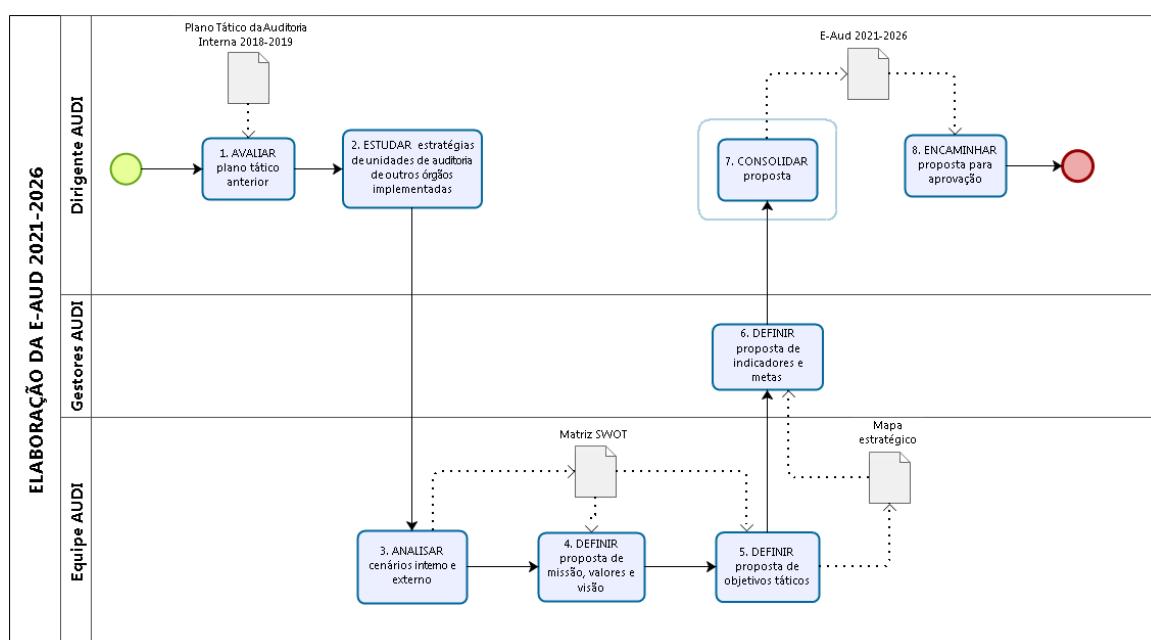
Para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas por meio deste instrumento, advirão ações, projetos e processos em nível operacional, que serão inseridos nos planos de trabalho dos próximos exercícios, observando-se, ainda, a capacidade operacional da equipe e as prioridades da Instituição, sem os quais a execução da estratégia e o alcance dos resultados pretendidos poderão ser comprometidos.

I Metodologia

Este instrumento de planejamento e gestão tem como objetivo nortear a atuação da Auditoria Interna do TRE-RN no sexênio 2021-2026, representando a continuidade do trabalho realizado anteriormente pela equipe, aprovado por meio da Portaria n.º 161/2018 – GP.

A construção da E-Aud demandou cerca de 120 horas de trabalho, abrangendo a avaliação do Plano Tático e Operacional 2018-2019, o estudo de estratégias implementadas por unidades de auditoria interna de outros órgãos do Judiciário, a análise dos ambientes interno e externo, e a definição de proposta contendo o direcionamento estratégico da área, objetivos de nível tático e indicadores e metas a serem perseguidas no período de vigência do plano, tendo com base no modelo de gestão estratégica mundialmente conhecido *Balanced Scorecard (BSC)*.

O fluxo a seguir demonstra o caminho percorrido pela AUDI na elaboração da E-Aud 2021-2026:



II Cadeia de Valor da Auditoria Interna

Durante o projeto de revisão dos processos de trabalho da Unidade, inserido no Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAA) – Exercício 2021, foi editada a Cadeia de Valor da área, contemplando o conjunto de macroprocessos que, interrelacionados, buscam atender às expectativas das partes interessadas e entregar valor ao TRE-RN. Para a sua elaboração, foram consideradas as demandas internas e externas, as finalidades da atividade de auditoria interna e os destinatários dos produtos e serviços, conforme ilustração a seguir.

Cadeia de Valor da Auditoria Interna



Os macroprocessos finalísticos agrupam os processos de trabalho da AUDI que atendem diretamente às necessidades dos clientes internos e externos. A efetividade destes macroprocessos depende da execução de macroprocessos gerenciais e de apoio, os quais, respectivamente, norteiam e suportam as atividades realizadas.

O desenho e a descrição dos macroprocessos e processos vinculados constituirão objeto de manual de processos da área, com revisão e atualização periódica, visando a sua adequação às boas práticas preconizadas para a área de auditoria interna, e conformidade com normas internacionais e nacionais e diretrizes dos órgãos direcionadores e de controle. Para tanto, constam deste documento indicadores e metas relacionados à modelagem de processos de trabalho e à aplicação da metodologia de gestão de riscos (ver item VII e Anexo).

III Análise dos Ambientes Interno e Externo (Diagnóstico SWOT)

Com a finalidade de conhecer o conjunto de fatores internos e externos considerados positivos e negativos para atuação da AUDI do TRE-RN, foi utilizada a ferramenta de diagnóstico denominada de *SWOT* (também conhecida como Matriz FOFA), sigla que representa em inglês o conjunto de Forças (*Strengths*), Oportunidades (*Opportunities*), Fraquezas (*Weaknesses*) e Ameaças (*Threats*). O diagnóstico *SWOT* constitui método inicial de planejamento estratégico, pode ser aplicado em qualquer unidade e nível organizacional e serve para subsidiar a tomada de decisão.

A seguir, a consolidação dos 5 principais fatores de cada dimensão analisada que impactam esta área de atuação no âmbito do TRE-RN, interna e externamente, na visão dos participantes do trabalho:



IV Alinhamento Interno e Externo

A E-Aud 2021-2026 alinha-se à busca pelo fortalecimento do sistema de auditoria interna do TRE-RN, que constitui uma das iniciativas vinculadas ao objetivo organizacional “aprimoramento da governança institucional”, na dimensão Processos Internos, integrante do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN) para o sexênio 2021-2026.

Neste trabalho, além do necessário alinhamento com a estratégia institucional, também foram consideradas as novas Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário (DIRAUD-Jud), preconizadas por meio da Resolução n.º 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece princípios, conceitos e requisitos fundamentais para a prática profissional das atividades da área, em consonância com normativos e práticas internacionais de auditoria. As novas demandas advindas do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Instrução Normativa N.º 84/2020, também impactaram a elaboração deste instrumento, por se tratarem de operações que passaram a ser de responsabilidade das áreas de auditoria interna das Unidades Jurisdicionadas.

V Identidade da Auditoria Interna

Representando as diretrizes a serem seguidas pela Unidade no sexênio 2021-2026, a identidade da gestão estratégica da área de auditoria interna do TRE-RN é composta pelos seguintes elementos, que se traduzem em declarações elaboradas com base nas necessidades das partes interessadas:



VI Objetivos Táticos

A atuação da Auditoria Interna no horizonte de tempo estabelecido na estratégia institucional deve se basear na busca pela consecução da iniciativa contida no PEJERN 2021-2026, qual seja o FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA INTERNA. Para o alcance desse resultado pretendido pela Organização, foram estabelecidos neste documento 5 (cinco) objetivos em nível tático, distribuídos nas dimensões “Resultados”, “Processos Internos” e “Gestão de Pessoas e Inovação”, a partir da análise dos fatores positivos e negativos identificados na matriz SWOT e, ainda, em razão da identidade estabelecida para a área.

O mapa a seguir consolida os elementos do direcionamento estratégico da Auditoria Interna para este sexênio, consubstanciado na MISSÃO, VALORES, VISÃO e OBJETIVOS.



VII Indicadores e Metas

Tratam-se de ferramentas indispensáveis ao devido acompanhamento e a avaliação do desempenho de uma unidade, área ou organização, com o objetivo de mensurar e comunicar o alcance da estratégia estabelecida para determinado tempo. Para facilitar a sua compreensão e medição na forma e no tempo pretendidos, indicadores e metas devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporais. Também devem ser simples, confiáveis e de fácil obtenção dos dados.

O Anexo demonstra o conjunto de indicadores, com metas da Auditoria Interna estabelecidas para o triênio 2021-2023, associados aos objetivos táticos estabelecidos, podendo ser revistas no término de cada exercício. Ao final de 2023, serão estabelecidas as metas para o próximo triênio. Além dos indicadores e metas internas contidos no Anexo, o PEJERN 2021-2026 contempla dois indicadores institucionais sob a responsabilidade de medição da Auditoria Interna, que objetivam verificar a capacidade de cumprimento de recomendações oriundas dos órgãos direcionadores e de controle interno e externo, destinadas às áreas responsáveis do Tribunal.

A execução da estratégia da Auditoria Interna será acompanhada por meio de reuniões internas periódicas da equipe, com desempenho planejado e alcançado reportado à instância superior. A mensuração do desempenho almejado ficará sob a responsabilidade da dirigente da Auditoria Interna com o apoio das unidades, para a qual serão estabelecidos mecanismos internos de controle.

Eventuais necessidades de ajustes no plano que ora se entrega serão registradas para adequação posterior deste instrumento de planejamento e gestão da área de Auditoria Interna, com revisão periódica obrigatória a cada 2 (dois anos), a fim de contemplar mudanças nos cenários interno e externo porventura percebidas durante a execução, aprimorar indicadores de desempenho e estabelecer novas metas, se for o caso.

Anexo – Quadro de Indicadores e Metas

Dimensão	Objetivos Táticos	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
RESULTADOS	Prover consultorias nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos	Índice de consultorias realizadas	CRG/CR*100 , onde: CRG : Número de consultorias nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos realizadas no período CR : Número de consultorias realizadas no período	-	100%	100%
		Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de auditoria interna	Prevista no Programa de Qualidade de Auditoria Interna do TRE-RN, aprovado por meio do PAE n.º 4962/2021	-	70%	80%
PROCESSOS INTERNOS	Garantir o efetivo monitoramento das recomendações dos órgãos direcionadores e de controle externo	Índice de monitoramento de recomendações externas	REM/RE*100 , onde: REM : Número de recomendações externas monitoradas no período RE : Número de recomendações externas monitoráveis no período	100%	100%	100%
		Índice de monitoramento de recomendações internas	RIM/RI*100 , onde: RIM : Número de recomendações internas monitoradas no período RI : Número de recomendações internas monitoráveis no período	70%	80%	90%

Dimensão	Objetivos Táticos	Indicadores	Fórmula de Cálculo	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	Manualizar os processos de trabalho da Auditoria Interna	Índice de modelagem de processos de trabalho	QPAM/QPA*100 , onde: PAM: Número de processos de trabalho da auditoria interna modelados no período PA: Número de processos de trabalho da auditoria interna identificados na Cadeia de Valor	30%	50%	70%
		Índice de gestão de riscos nos processos de trabalho	PAR/PA*100 , onde: PAR: Número de processos de trabalho da auditoria interna com análise de risco efetuada no período PAM: Número de processos de trabalho da auditoria interna mapeados e elegíveis para a gestão de riscos	30%	50%	70%
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	Desenvolver os auditores internos	Índice de capacitação em auditoria interna	AEA/AEP*100 , onde: AEA: Número de ações educacionais realizadas por autodesenvolvimento no período AEP: Número de ações educacionais previstas no PAC-Aud para o período	-	50%	50%
	Promover o uso de tecnologia da informação nos processos de trabalho da área	Indicador de apoio tecnológico nos processos de auditoria interna	ARTI/AR*100 , onde: ARTI: Número de auditorias com incremento do uso da tecnologia da informação no período AR: Número de auditorias realizadas no período Observação: No cálculo, poderão ser considerados formulários eletrônicos para coleta de dados, automação de tarefas, análise computacional de dados ou qualquer outro recurso tecnológico utilizado na auditoria, consultoria e/ou monitoramento de recomendações.	50%	70%	100%

